



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 25/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas relacionadas abaixo, como fiscal e gestor do contrato mencionado, conforme Decreto nº 3.718, de 18/05/2017:

Contrato nº 536/2024 - Edital nº 051/2024 - Concorrência Eletrônica

Fiscais: Charles Endrigo Makulia, Eng. Civil, CREA/RS 151671 e
Tunian Marcel Müller, Eng. Civil, CREA/RS 166870;

Gestor: Leonardo Gretschrnan, Matrícula nº 8341-0;

Contrato nº 537/2024 - Concorrência Eletrônica nº 053/2024

Fiscais: Charles Endrigo Makulia, Eng. Civil, CREA/RS 151671
Tunian Marcel Müller, Eng. Civil, CREA/RS 166870;

Gestor: Ronaldo Bermann Zancan, Matrícula nº 8790-4;

Contrato 007/2025 - Edital nº 052/2024 – Concorrência Eletrônica

Fiscais: Charles Endrigo Makulia, Eng. Civil, CREA/RS 151671
Tunian Marcel Müller, Eng. Civil, CREA/RS 166870;

Gestor: Leonardo Gretschrnan, Matrícula nº 8341-0;

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 22 de janeiro de 2025.



NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito